



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 776, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA/SEI Nº 253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 e prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos.

O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 14, de 14 de Novembro de 2018, que regulamenta a atividade correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria/SEI nº 417, de 20 de março de 202, Portaria/SEI nº 528, de 22 de abril de 2020 e Portaria/SEI nº 654, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o período de isolamento social (COVID-19) enfrentado pela sociedade em geral, e o conseqüente distanciamento imposto, o que levou os trabalhos da comissão serem realizados remotamente;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Thiago Leal de Carvalho, Cleverton Correa Rabelo e Rafael Binato Junqueira, instituída pela Portaria/SEI Nº 253, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogando o prazo de conclusão dos trabalhos por mais um período de 30 (trinta) dias, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do OFÍCIO/SEI Nº 154/2020/CAMPUSGV-COORD-ADMINISTRATIVA, de 20 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 22/06/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0110054** e o código CRC **28181ACC**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0110054